PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 027, de 20 de Maio de 2010.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/05/10

Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município conforme Lei 573/2009.

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou, e eu, Prefeito de Campo Magro sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 169.173,37 (Cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos), como segue:

07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.1004.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.301.1004.2.037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
– 3.3.90.30.00.00.00.00.0495	Material de Consumo	14.000,00
– 3.3.90.32.00.00.00.00.0495	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
– 3.3.90.39.00.00.00.00.0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
		27.000,00

07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.1004.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.301.1004.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - Saude	
– 3.1.90.34.00.00.00.00.0324	Outras Despesas Decorrentes de Contratacao	142.173,37
		142.173,37

Art. 2º - Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de dotações nos seguintes recursos vinculados:

07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.02.10.305.1004.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.305.1004.2.039	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
– 3.3.90.30.00.00.00.00.0495	Material de Consumo	14.000,00
– 3.3.90.32.00.00.00.00.0495	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
– 3.3.90.39.00.00.00.00.0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
		27.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação na fonte 324 e cancelamento de dotações nos seguintes recursos vinculados:

07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.02.10.301.1004.	Promoção da Saúde Básica	
07.02.10.301.1004.2.036	Manutenção do Programa CAPS	
– 3.3.90.30.00.00.00.00.0324	Material de Consumo	56.503,72
– 3.3.90.39.00.00.00.00.0324	Outros Serviços de Terceiros – PJ	35.464,72
	Excesso de Arrecadação Fonte 324	50.204,93
		142.173,37

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 20 de maio de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO PASE
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 08/06/10

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 15/06/10

Presidente

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para apreciação dos nobres Edis.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará, tendo em vista, a necessidade de destinar reforço às dotações orçamentárias na fonte 0495 e 0324 através do cancelamento de dotações, bem como, excesso de arrecadação de 50.204,93 na fonte 0324, tendo em vista que o valor a ser arrecadado no ano será de R$ 276.422,40, ou seja, R$ 23.035,20 ao mês e fora orçado o valor de R$ 226.217,47.

JOSÉ ANTÔNIO PASE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 324/2010 *Campo Magro, 20 de maio de 2010.*

Excelentíssima Senhora,

Apraz- me cumprimentá-la, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar os Projetos de Lei nº 026 e 027, de 20 de maio de 2010, para os quais solicito, em regime de urgência, a apreciação perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do disposto no Art.55, da Lei Orgânica Municipal, e Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Pase,
Prefeito Municipal.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/05/10
Secretário

Excelentíssima Senhora
Sueli Manfron Boza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento

Extrato conta corrente

A33H141617669694008

14/05/2010 16:23:27

Cliente - Conta atual

Agência: 4120-3

Conta: 58040-6 CAMPO MAGRO

Período solicitado: 4/2010

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/03/2010			Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2010			Depósito Online	37931287300243	70.000,00 C	
01/04/2010			Transf p/Cta Investimento	70	70.000,00 D	0,00
05/04/2010	01/04/2010	+	Tarifa de Extrato Postado	100401	2,00 D	
05/04/2010	01/04/2010		Resgate BB Fix	70	2,00 C	0,00
06/04/2010		+	Recebimento Fornecedor	476000	35.000,00 C	
06/04/2010			Transf p/Cta Investimento	70	35.000,00 D	0,00
07/04/2010		+	Recebimento Fornecedor	476000	35.000,00 C	
07/04/2010			Transf p/Cta Investimento	70	35.000,00 D	0,00
28/04/2010		+	Recebimento Fornecedor	476000	7.500,00 C	
28/04/2010			Transf p/Cta Investimento	70	7.500,00 D	0,00
29/04/2010		+	Ordem Bancária	201004280000625	23.035,20 C	
29/04/2010			Transf p/Cta Investimento	70	23.035,20 D	0,00
30/04/2010			S A L D O			0,00 C

OBSERVACOES:

OUROCARD VISA TORCEDOR DO BRASIL. USE E CONCORRA
A VIAGENS PARA A COPA DO MUNDO FIFA 2010.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4981148 JOSE ANTONIO PASE